



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2397 | Terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Este documento contém 15 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	04
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	04
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Administração.....	05
Divisão de Licitação.....	02	Diretoria de Trânsito.....	05
Divisão de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2022.

30 de setembro | às 14 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: www.camaracianorte.pr.gov.br)

Atenciosamente,

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



DECRETO Nº 300, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
612 - 3.3.90.39.00.00	01000 Material de Consumo	40.000,00
614 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
640 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
11.002.27.813.0017.2.034.	Promoção e Apoio aos Eventos Municipais	
644 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total Suplementação:		160.000,00

Art. 2º. A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução		
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.1.026.	Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer	
605 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
Total Redução:		160.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 301, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Efetua transposição parcial de recursos entre programas da Secretaria de Educação autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Efetua a transposição parcial de recursos entre programas, no valor de **R\$ 167.970,94 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
494 - 3.3.90.39.00.00	00103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.970,94
Total Suplementação:		167.970,94

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	
480 - 4.4.90.52.00.00	00103 Equipamentos e Material Permanente	154.970,94
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
508 - 3.3.90.14.00.00	00103 Diárias - Civil	3.000,00
509 - 3.3.90.30.00.00	00103 Material de Consumo	10.000,00
Total Redução:		167.970,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 302, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
1508 - 3.3.90.30.00.00	00510 Material de Consumo	147.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
466 - 3.3.90.39.00.00	00103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total Suplementação:		347.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
159 - 3.3.90.39.00.00	00510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
451 - 3.3.90.39.00.00	00103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
452 - 3.3.90.40.00.00	00103 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	100.000,00
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	
479 - 3.3.90.32.00.00	00103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Total Redução:		347.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

DECRETO Nº 303, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.383, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 5.021,00 (cinco mil e vinte e um reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
18.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete da Secretária de Comunicação Social	
18.001.04.131.0005.2.191.	Manutenção do Gabinete da Secretária de Comunicação Social	
1285 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.021,00
Total Suplementação:		5.021,00

provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 5, da lei 5.383, de 10 de maio de 2022, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
18.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
18.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Produção de Conteúdo	
18.002.04.131.0005.2.193.	Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	
1296 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.021,00
Total Redução:		5.021,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera § 2º do artigo 105 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovará e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O § 2º do artigo 105 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. ...
(...)
§ 2º. É facultado ao Chefe do Poder Executivo, havendo disponibilidade financeira, antecipar até 80% (oitenta por cento) da parcela de gratificação do décimo terceiro vencimento, em uma ou mais vezes no decorrer do ano.
(...)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 007/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de profissionais, Microempreendedor Individual (MEI) ou Pessoa Física (PF), interessados em prestar serviços de professor de língua inglesa e área de robótica junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6227 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 168/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público,

para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e correlatos). Credenciamento até as 8h30min do dia 05 de outubro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 05 de outubro de 2022; início da sessão às 9h do dia 05 de outubro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 05 de outubro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de setembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 26/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 10 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de rede pública de energia elétrica primária e secundária para atender a iluminação pública entre o perímetro urbano de Cianorte e Distrito de Vidigal. Valor Máximo: R\$ 2.204.056,66 (dois milhões, duzentos e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 164/2022 de 10 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 8/2022, modalidade Concorrência Pública, visando a **Contratação de empresa para a execução de obra visando a construção de escola municipal no loteamento Residencial Parque das Nações.**

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
CASA ALTA EMPREENDIMIENTOS LTDA	36.546.378/0001-32	HABILITADA
CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	05.326.878/0001-35	HABILITADA
CONSTRUTORA PIACENTINI	76.307.024/0001-50	INABILITADA
O S L INFRAENTRUTURA LTDA	27.943.728/0001-03	INABILITADA
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	18.091.212/0001-97	HABILITADA

Desse modo, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2022.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS

21/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão gestor, CRAS e CREAS.**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 67/2022 de 31

de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados **habilitados** para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, e não havendo recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **23 de Setembro de 2022 às 08:30 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2022.

Marcos Alberto valério
Presidente

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1636/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adriana Furtado de Brito dos Santos	G - 36	4963801
Adriana Pinheiro Soares Sbompato	G - 36	5075001
Agnaldo Soares Coutinho	G - 37	4715501
Alisson Tiago dos Reis de Souza	G - 44	4339702
Allan Vinicius Maioli	G - 44	4724401
Angela Regina Ortega	G - 84	2430901
Cintia Maran Fusco Baroni	G - 78	4083501
Cirlene Alexandre Cizeski	G - 93	3599801
Claudinei Vieira	G - 61	4714701
Daniele Maria Gualberto	G - 38	3573402
Dionifer Fonda Bonfim	G - 55	5228001
Eder Carlos da Silva Almeida	G - 37	4681701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1637/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Edson Barreto da Costa	G - 52	2435001
Edson Reginaldo Aniceto	G - 52	1623301
Eliane Aparecida Cazon Torres	G - 83	2400701
Eliane Lopes Fernandes Evaristo	G - 36	5081401
Eliete Catapan Amorim	G - 36	4978601
Elisa Maria Mackincs Silva	G - 58	2404001
Ernesto Fiorini Fernandes	G - 44	3075902
Fernando Batista da Silva	G - 46	5070901
Gilberto Pires Cardoso	G - 46	2313201
Gilmar Rodrigues Lauriano	G - 44	4726001
Giovane Felix de Barros	G - 37	4712001
Iara Dechiche Libâneo de Souza Reis	G - 89	4723601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1638/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
João Rodrigues de Almeida	G - 52	2436801
Joelson Rebelo Gonçalves	G - 49	3173901
José Sebastião Gomes de Oliveira	G - 60	1618701
José Elcio Pereira da Silva	G - 45	2438401
Ketilin Mireile Zan	G - 79	3915202
Laura Helena Leonel da Costa	G - 39	4084301
Leila Novaes Nuss	G - 37	4751101
Luana Dornellas Morelli	G - 83	4351601
Luiz Bonilha	G - 52	1844901
Luiz Carlos Galves	G - 36	4744901
Luiz Walter dos Santos	G - 45	2440601
Luzia Zélia Pereira	G - 88	2051601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1639/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Manoel Messias da Silva Caldeira	G - 62	3174701
Márcia dos Santos Macedo Zeferino	G - 37	4713901
Maria Aparecida Bispo Moreira	G - 39	4085101
Marta da Silva Oliveira	G - 51	5091101
Marta Pereira da Silva	G - 38	4143201
Mauro da Cruz Gonçalves	G - 52	2443001
Nilva Salete Formigari de Barros	G - 37	4718001
Paula Juliana Oliveira Derrie	G - 36	5083001
Paulo Sérgio de Britto	G - 37	4743001
Rafael Cabrera Corrêa	G - 116	5086501
Rodrigo Henrique Borges	G - 79	4408302
Rosicleia de Oliveira	G - 36	5018001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1640/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rosimeire Emiliano Ribeiro	G - 39	3586603
Sandra Bonilho Pereira Lucas	G - 51	3995002
Sidney Ferreira de Araújo	G - 40	3826101
Silvana Sabino Alves da Silva	G - 45	2445701
Tânia Mara Tavares Pereira Tosawa	G - 56	1610101
Thais Guimarães	G - 82	4710401
Valdenice Aparecida dos Reis	G - 58	2394901
Vanessa Rossi Roncoleta Merlini	G - 68	4386901
Vitório Bissoli Neto	G - 45	2447301
Zelito Francisco	G - 54	1282301
Zoraida Roa Larrota Bortolloci	G - 72	5323601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA – EXPOSIÇÃO
NO EVENTO PRAÇA DA PRIMAVERA - NO MUNICÍPIO DE
CIANORTE, PARANÁ.

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando o disposto no item 6.1 do Edital de inscrição para EXPOSIÇÃO NO EVENTO PRAÇA DA PRIMAVERA, considerando a previsão climática para as datas anteriormente divulgadas, no qual espera-se queda nas temperaturas, impossibilitando a exposição de flores e considerando, também, a estrita observância do Princípio da Transparência, vem, pelo presente Edital, alterar o item 6.1 do citado Edital publicado em 12 de setembro de 2.022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 – O Evento “PRAÇA DA PRIMAVERA” acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de outubro, com início às 15 horas e término às 23 horas, na Praça Primo Manfrinato.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LARISSA MENEGUELLO BIGGI POLLI
Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DANIELLA DE CASSIA SILVA CARRARO PARREIRAS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Secretaria de Saúde

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de placas bloqueadas, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo I. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br das 07h30min as 17h00min. Cianorte-PR, 20 de Setembro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Anexo I:

Item	Qtde	Un.	Descrição
1	01	UN	Placa gancho bloqueada para clavícula distal
2	02	UN	Placas bloqueadas de pilão tibial esquerdo (tíbia distal)

RESOLUÇÃO Nº 051/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o reajuste de valor das diárias na tabela SIH/SIA/SUS Municipal, das casas de apoio, sendo serviços de hospedagem e hospitalidade R\$ 91,52 (noventa um reais e cinquenta de dois centavos) e hospedagem e hospitalidade em isolamento R\$ 133,12 (centro e trinta e três reais e doze centavos).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 052/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o reajuste de valor da diária fornecida ao paciente residente no Município de Cianorte, que é encaminhado via TFD (tratamento fora domicílio), para tratamento nas Unidades Hospitalares da Rede Sarah Kubitschek, para R\$ 308,24 (trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 054/2022-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao segundo quadrimestre de 2022 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e,

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao segundo quadrimestre de 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 19 de setembro de 2022.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 056/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de

02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a terceira prestação de contas da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Recurso Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), oferecendo aos usuários do SUS, atendimento de qualidade e com resolutividade, por meio de repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, conforme Portaria 4214, de 31 de dezembro de 2021, mediante repasse do valor recebido através do Grupo de Natureza de Despesa – GND Nº 03 (Outras Despesas Correntes), no Plano Orçamentário nº 0000, no montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinado ao Custeio Adicional da Fundação Hospitalar de Saúde – FUNDHOSPAR, referente ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde nº 10.302.5018.8585 – Atenção a Saúde da População para Procedimento de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 057/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Recurso Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), oferecendo aos usuários do SUS, atendimento de qualidade e com resolutividade, por meio de repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, conforme Portaria 1452, de 14 de junho de 2022, mediante repasse do valor recebido através do Grupo de Natureza de Despesa – GND Nº 03 (Outras Despesas Correntes), na Ação Orçamentária nº 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Proposta Parlamentar nº 36000.466.5882/02-200, com Código de Emenda nº 81000311.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 058/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Recurso Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), oferecendo aos usuários do SUS, atendimento de qualidade e com resolutividade, por meio de repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, conforme Portaria 2.682, de 13 de outubro de 2021, mediante repasse do valor recebido através do

Grupo de Natureza de Despesa – GND Nº 03 (Outras Despesas Correntes), na Ação Orçamentária nº 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Proposta Parlamentar nº 36000.4095912/02-100, com Código de Emenda nº 81000792.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 053/2022-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao segundo quadrimestre de 2022 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, o Relatório Quadrimestral de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao segundo quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 055/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de temo aditivo de prazo no contrato do prestador: **Nº 534/2021 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PR- CISCENOP e nº 290/2022 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FUNDHOSPAR.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro de 2022.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AZX0E95	116100T000195058	25/08/2022	57200



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAD6104	275050S000053830	01/09/2022	60503
AAD6104	275050S000053750	30/08/2022	60503
AAU8038	275050S000053619	27/08/2022	60503
AAV9950	275050S000053757	30/08/2022	60503
ABK5209	275050S000053886	29/08/2022	60503
ABN7H64	275050S000053845	01/09/2022	60503
ABW9298	275050S000053643	28/08/2022	60503
ACO5561	275050S000053774	31/08/2022	60503
ACS4F64	275050S000053808	31/08/2022	60503
ADI4776	275050S000053613	27/08/2022	60503
ADN5443	275050S000053852	01/09/2022	60503
AEB9431	275050S000053661	28/08/2022	60503
AEP0D06	275050S000053561	27/08/2022	60503
AEZ4888	275050S000053755	30/08/2022	60503
AFE2441	275050S000053850	01/09/2022	60503
AFE7658	275050S000053513	26/08/2022	60503
AF05392	275050S000053720	30/08/2022	60503
AGI6524	275050S000053630	28/08/2022	60503
AGX2598	275050S000053632	28/08/2022	60503
AGX5541	275050S000053710	29/08/2022	60503
AHA2449	275050S000053660	28/08/2022	60503
AHB0864	275050S000053785	31/08/2022	60503
AHB0864	275050S000053520	26/08/2022	60503
AHB9411	275050S000053581	27/08/2022	60503
AHF1999	116100T000195060	26/08/2022	57380
AHJ4075	275050S000053640	28/08/2022	60503
AHM7838	275050S000053684	29/08/2022	60503
AHN5716	275050S000053502	26/08/2022	60503
AHR8375	275050S000053631	28/08/2022	60503
AHW8645	275050S000053787	31/08/2022	60503
AHX0960	275050S000053588	27/08/2022	60503
AHX8584	275050S000053669	28/08/2022	60503
AHX9171	275050S000053627	28/08/2022	60503
AIF7045	275050S000053546	26/08/2022	60503
AIL5619	275050S000053658	28/08/2022	60503
AIP6549	275050S000053637	28/08/2022	60503
AJE6827	275050S000053514	26/08/2022	60503
AJK3D60	275050S000053736	30/08/2022	60503



AJR4009	275050S000053749	30/08/2022	60503
AJX2044	275050S000053635	28/08/2022	60503
AKE4F12	275050S000053664	28/08/2022	60503
AKG0D18	275050S000053550	26/08/2022	60503
AKG1124	275050S000053704	29/08/2022	56732
AKI9015	275050S000053823	01/09/2022	60503
AKJ5941	275050S000053861	01/09/2022	60503
AKJ5941	275050S000053729	30/08/2022	60503
AKK4552	275050S000053530	26/08/2022	60503
AKL1576	275050S000053727	30/08/2022	60503
AKM4921	275050S000053846	01/09/2022	60503
AKO6509	275050S000053862	01/09/2022	60503
AKT3117	275050S000053666	28/08/2022	60503
AKX0368	275050S000053606	27/08/2022	60503
ALF2H04	275050S000053786	31/08/2022	60503
ALL4821	275050S000053591	27/08/2022	60503
ALL4821	275050S000053512	26/08/2022	60503
ALO4492	275050S000053638	28/08/2022	60503
ALO4492	275050S000053590	27/08/2022	60503
ALO4492	275050S000053821	01/09/2022	60503
ALO4492	275050S000053833	01/09/2022	60503
ALR9634	275050S000053573	27/08/2022	60503
ALS7794	275050S000053849	01/09/2022	60503
ALW8968	275050S000053698	29/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053811	31/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053731	30/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053548	26/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053726	30/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053725	30/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053712	29/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053723	30/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053707	29/08/2022	60503
AMA6742	275050S000053616	27/08/2022	60503
AMB9411	275050S000053572	27/08/2022	60503
AMG0420	275050S000053648	28/08/2022	60503
AMG1244	275050S000053597	27/08/2022	60503
AMG8695	275050S000053634	28/08/2022	60503
AMH1534	275050S000053728	30/08/2022	60503
AMJ4075	275050S000053641	28/08/2022	60503
AMP7752	275050S000053574	27/08/2022	60503
AMT7474	275050S000053527	26/08/2022	60503
ANC4918	275050S000053752	30/08/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 9



ANG7074	275050S000053654	28/08/2022	60503
ANH1F27	275050S000053587	27/08/2022	60503
ANI2815	275050S000053601	27/08/2022	60503
ANL1106	275050S000053839	01/09/2022	60503
ANN8661	275050S000053565	27/08/2022	60503
ANN8661	275050S000053578	27/08/2022	60503
ANP4924	275050S000053545	26/08/2022	60503
ANP5801	275050S000053555	26/08/2022	60503
ANS1312	275050S000053610	27/08/2022	60503
ANS3H11	275050S000053653	28/08/2022	60503
ANT1821	275050S000053649	28/08/2022	60503
ANT1821	275050S000053642	28/08/2022	60503
ANT1821	275050S000053603	27/08/2022	60503
ANT1821	275050S000053674	28/08/2022	60503
ANT1821	275050S000053647	28/08/2022	60503
ANT1821	275050S000053580	27/08/2022	60503
ANT1821	275050S000053585	01/09/2022	60503
ANU2D83	275050S000053586	27/08/2022	60503
ANU2D83	275050S000053509	26/08/2022	60503
ANZ1092	275050S000053547	26/08/2022	60503
ANZ5G78	275050S000053802	31/08/2022	60503
AOA1F77	275050S000053598	27/08/2022	60503
AOC5535	275050S000053718	29/08/2022	60503
AOO3325	275050S000053510	26/08/2022	60503
AOP4332	116100T000195551	26/08/2022	60502
AOQ8I09	275050S000053824	01/09/2022	60503
AOQ9E58	275050S000053673	28/08/2022	60503
AOT7496	275050S000053856	01/09/2022	60503
AOT7496	275050S000053767	30/08/2022	60503
AOT7496	275050S000053679	29/08/2022	60503
APA7279	275050S000053566	27/08/2022	60503
APF0175	275050S000053740	30/08/2022	60503
APH3071	275050S000053659	28/08/2022	60503
API1B14	275050S000053762	30/08/2022	60503
APJ4984	275050S000053602	27/08/2022	60503
APJ6610	275050S000053766	30/08/2022	60503
APM7A61	275050S000053617	27/08/2022	60503
APT4016	275050S000053865	01/09/2022	60503
APT4016	275050S000053818	31/08/2022	60503
APT4016	275050S000053711	29/08/2022	60503
APT4016	275050S000053722	30/08/2022	60503
APU3678	275050S000053623	28/08/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 9





APU5716	275050S000053655	28/08/2022	60503
APW1185	275050S000053614	27/08/2022	60503
AQB7375	275050S000053519	26/08/2022	60503
AQD4150	275050S000053500	26/08/2022	60503
AQE9275	275050S000053837	01/09/2022	60503
AQH6846	275050S000053629	28/08/2022	60503
AQN5632	275050S000053563	27/08/2022	60503
AQN5632	275050S000053794	31/08/2022	60503
AQQ1663	275050S000053582	27/08/2022	60503
AQR3023	275050S000053741	30/08/2022	60503
AQS2855	275050S000053593	27/08/2022	60503
AQT9A14	275050S000053672	28/08/2022	60503
AQX6392	275050S000053551	26/08/2022	60503
ARB3B60	275050S000053531	26/08/2022	60503
ARK0G15	275050S000053650	28/08/2022	60503
ARM0231	275050S000053506	26/08/2022	60503
ARN7B27	275050S000053533	26/08/2022	60503
ASA4566	275050S000053501	26/08/2022	60503
ASF8G40	275050S000053713	29/08/2022	60503
ASI4543	275050S000053705	29/08/2022	60503
ASI8494	275050S000053562	27/08/2022	60503
ASJ1007	275050S000053825	01/09/2022	60503
ASJ5953	275050S000053772	31/08/2022	60503
ASO0693	275050S000053536	26/08/2022	60503
ASW2I56	275050S000053665	28/08/2022	60503
ATB2413	275050S000053759	30/08/2022	60503
ATG0C33	275050S000053604	27/08/2022	60503
ATR6698	275050S000053559	27/08/2022	60503
ATZ2398	275050S000053702	29/08/2022	60503
AUA5G29	275050S000053800	31/08/2022	60503
AUD0638	275050S000053523	26/08/2022	60503
AUH3649	275050S000053552	26/08/2022	60503
AUH8988	275050S000053615	27/08/2022	60503
AUK4C37	275050S000053795	31/08/2022	60503
AUO0847	275050S000053737	30/08/2022	60503
AUO0922	275050S000053671	28/08/2022	60503
AUU8433	275050S000053646	28/08/2022	60503
AVH3E91	275050S000053525	26/08/2022	60503
AVN7154	275050S000053796	31/08/2022	60503
AVU1659	275050S000053696	29/08/2022	60503
AWC5101	275050S000053840	01/09/2022	60503
AWJ2003	275050S000053805	31/08/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 9



AWL1179	275050S000053770	30/08/2022	60503
AWL4B21	275050S000053612	27/08/2022	60503
AWP8040	275050S000053554	26/08/2022	60503
AWY1805	275050S000053608	27/08/2022	60503
AWV4195	275050S000053676	28/08/2022	60503
AXB1329	275050S000053820	01/09/2022	60503
AXD1236	275050S000053599	27/08/2022	60503
AXF7B28	275050S000053663	28/08/2022	60503
AXF8375	275050S000053799	31/08/2022	60503
AXG9B15	275050S000053535	26/08/2022	60503
AXH6625	275050S000053754	30/08/2022	60503
AXJ1795	275050S000053865	01/09/2022	60503
AXM4G61	275050S000053732	29/08/2022	60503
AXT3245	275050S000053687	29/08/2022	60503
AXV7J00	275050S000053692	29/08/2022	60503
AYH1477	275050S000053700	29/08/2022	60503
AYI2A80	275050S000053607	27/08/2022	60503
AYN1B51	275050S000053812	31/08/2022	60503
AYT4F53	275050S000053782	31/08/2022	60503
AZH2917	275050S000053721	30/08/2022	60503
AZH2I57	275050S000053715	29/08/2022	60503
AZN5194	275050S000053744	30/08/2022	60503
AZ09H90	275050S000053859	01/09/2022	60503
AZS7083	275050S000053605	27/08/2022	60503
AZU9G90	275050S000053797	31/08/2022	60503
AZY4G00	275050S000053853	01/09/2022	60503
AZZ1589	275050S000053747	30/08/2022	60503
BAB0793	275050S000053657	28/08/2022	60503
BAB5A58	275050S000053584	27/08/2022	60503
BAF4A37	275050S000053628	28/08/2022	60503
BAK9626	275050S000053537	26/08/2022	60503
BAP4I68	275050S000053734	30/08/2022	60503
BAP6G70	275050S000053835	01/09/2022	60503
BAR7I40	275050S000053804	31/08/2022	60503
BAS7B20	275050S000053842	01/09/2022	60503
BBC0D67	275050S000053670	28/08/2022	60503
BBG3I26	275050S000053867	01/09/2022	60503
BBH2011	275050S000053765	30/08/2022	60503
BBI5I80	275050S000053522	26/08/2022	60503
BBR3647	275050S000053624	28/08/2022	60503
BBR3647	275050S000053595	27/08/2022	60503
BBR6758	275050S000053709	29/08/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 9





BBS4410	275050S000053652	28/08/2022	60503
BBT0537	275050S000053543	26/08/2022	60503
BBW5691	275050S000053693	29/08/2022	60503
BBZ5437	275050S000053714	29/08/2022	60503
BCB3E90	275050S000053779	31/08/2022	60503
BCB5I44	275050S000053775	31/08/2022	60503
BCB8188	275050S000053813	31/08/2022	60503
BCB8C75	275050S000053739	30/08/2022	60503
BCC5D42	275050S000053716	29/08/2022	60503
BCE1J16	275050S000053843	01/09/2022	60503
BCE4D00	275050S000053621	27/08/2022	60503
BCN0301	275050S000053611	27/08/2022	60503
BCS8B79	275050S000053743	30/08/2022	60503
BCV1J07	275050S000053626	28/08/2022	60503
BCV2C23	275050S000053792	31/08/2022	60503
BCV5H36	275050S000053697	29/08/2022	60503
BDE2J58	275050S000053735	30/08/2022	56732
BDH0I47	275050S000053524	26/08/2022	60503
BDK9A58	275050S000053828	01/09/2022	60503
BDQ9B24	275050S000053866	01/09/2022	60503
BDT9C36	275050S000053505	26/08/2022	60503
BDV3J20	275050S000053532	26/08/2022	60503
BDV6A67	275050S000053703	29/08/2022	60503
BDY2A57	275050S000053827	01/09/2022	60503
BDZ1007	275050S000053745	30/08/2022	60503
BEB3C69	275050S000053848	01/09/2022	60503
BEF5I38	275050S000053864	01/09/2022	60503
BEF7E94	275050S000053585	27/08/2022	60503
BEV1A82	275050S000053761	30/08/2022	60503
BEV4J24	275050S000053751	30/08/2022	60503
BEW4D38	275050S000053534	26/08/2022	60503
BEW8G67	275050S000053768	30/08/2022	60503
BEX3G54	275050S000053863	01/09/2022	60503
BFC9O45	275050S000053854	01/09/2022	60503
BIS8909	275050S000053662	28/08/2022	60503
BNU4402	275050S000053851	01/09/2022	60503
BON4H58	275050S000053517	26/08/2022	60503
CKE3826	275050S000053678	27/08/2022	60503
CPV3153	275050S000053600	27/08/2022	60503
CPV3153	275050S000053564	27/08/2022	60503
CSR5888	275050S000053831	01/09/2022	60503
CVA0064	275050S000053583	27/08/2022	60503

Emittido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela CeleparPágina: 6 de 9



CYE2697	275050S000053826	01/09/2022	60503
DDF8488	275050S000053801	31/08/2022	60503
DEY5I54	275050S000053798	31/08/2022	56732
DGN0G32	275050S000053742	30/08/2022	60503
DIM2G96	275050S000053733	30/08/2022	60503
DKT3856	275050S000053675	28/08/2022	60503
DMO1064	275050S000053807	31/08/2022	60503
DNN2A25	275050S000053569	26/08/2022	60503
DNN2A25	275050S000053504	26/08/2022	60503
DNY7D01	275050S000053539	26/08/2022	60503
DPK1341	275050S000053511	26/08/2022	60503
DPK1341	275050S000053681	29/08/2022	60503
DPN4I14	275050S000053690	29/08/2022	60503
DQJ6S04	275050S000053651	28/08/2022	60503
DQK8E48	275050S000053694	29/08/2022	60503
DTZ4J27	275050S000053793	31/08/2022	60503
DUR2777	275050S000053529	26/08/2022	60503
DXE8D98	275050S000053789	31/08/2022	60503
EAY0J30	275050S000053748	30/08/2022	60503
EDY0553	275050S000053622	27/08/2022	60503
EEP0002	275050S000053515	26/08/2022	60503
EFV0C20	275050S000053677	28/08/2022	60503
EIP8O46	275050S000053620	27/08/2022	60503
EKY7D58	275050S000053814	31/08/2022	56732
ELB7728	275050S000053860	01/09/2022	60503
EMS2F17	275050S000053776	31/08/2022	60503
EUP0E77	275050S000053596	27/08/2022	60503
EVS6C88	275050S000053706	29/08/2022	60503
EW07434	275050S000053579	27/08/2022	60503
FEB8B45	275050S000053567	27/08/2022	60503
FGR1E85	275050S000053822	01/09/2022	60503
FOD0B18	275050S000053777	31/08/2022	60503
FQ02F82	275050S000053758	30/08/2022	60503
FR00603	275050S000053503	26/08/2022	60503
FSP0G60	275050S000053518	26/08/2022	60503
FXH4E88	275050S000053756	30/08/2022	60503
GCH0F31	275050S000053857	01/09/2022	60503
GYF2B23	275050S000053538	26/08/2022	60503
HEJ4948	275050S000053746	30/08/2022	60503
HLU3D21	275050S000053633	28/08/2022	60503
HOT2F04	275050S000053685	29/08/2022	60503
HR08D04	116100E009381329	31/08/2022	57200

Emittido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela CeleparPágina: 7 de 9



HRQ8D04	116100E009381328	31/08/2022	58191
HTH4H31	275050S000053549	26/08/2022	60503
HZM2I69	275050S000053819	31/08/2022	60503
IMV0169	275050S000053783	31/08/2022	60503
IZR0J21	275050S000053708	29/08/2022	60503
JGW7J71	275050S000053834	01/09/2022	56732
JKP2240	275050S000053810	31/08/2022	60503
JVD8825	275050S000053841	01/09/2022	60503
KAR6142	275050S000053724	30/08/2022	60503
KPU0787	275050S000053540	26/08/2022	56732
KQY5H79	275050S000053717	29/08/2022	60503
LXP1A54	275050S000053618	27/08/2022	60503
MAR9698	275050S000053771	31/08/2022	60503
MCG2475	275050S000053806	31/08/2022	60503
MES7B63	275050S000053764	30/08/2022	60503
MFZ1B83	275050S000053576	27/08/2022	60503
MFZ1B83	275050S000053667	28/08/2022	60503
MHW9A55	275050S000053784	31/08/2022	60503
MHX1C17	275050S000053778	31/08/2022	60503
MJK2809	275050S000053680	29/08/2022	60503
MKL0C01	275050S000053544	26/08/2022	60503
MLE6I12	275050S000053691	29/08/2022	60503
MLH8H81	275050S000053816	31/08/2022	60503
NRU5D06	275050S000053730	30/08/2022	60503
OOJ0A45	275050S000053575	27/08/2022	60503
OOJ7E30	275050S000053508	26/08/2022	60503
OY00A53	275050S000053609	27/08/2022	60503
PBX9C49	275050S000053817	31/08/2022	60503
PDG4D03	275050S000053592	27/08/2022	60503
PWC1G75	275050S000053521	26/08/2022	60503
QAE7079	275050S000053528	26/08/2022	60503
QBV7D38	275050S000053507	26/08/2022	60503
QJK5F88	275050S000053773	31/08/2022	60503
QUO5303	275050S000053639	28/08/2022	60503
RFM3D33	275050S000053558	27/08/2022	60503
RHA7E03	275050S000053790	31/08/2022	60503
RHF6H32	275050S000053760	30/08/2022	60503
RHH0F14	275050S000053832	01/09/2022	60503
RHH0F74	275050S000053838	01/09/2022	60503
RHL9J43	275050S000053570	26/08/2022	60503
RHP3I44	275050S000053780	31/08/2022	60503
RHQ8G55	275050S000053738	30/08/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar

Página: 8 de 9



RHR7I24	275050S000053695	29/08/2022	60503
RHU4F20	275050S000053788	31/08/2022	60503
RHZ2I34	275050S000053701	29/08/2022	60503
RLG1F21	275050S000053781	31/08/2022	60503
SDS1C80	275050S000053809	31/08/2022	60503



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACU2300	275050NIC0005679	16/08/2022	50020
ADK1A99	275050T000002537	29/08/2022	54870
AEX5B68	275050NIC0005675	16/08/2022	50020
AFM2H04	116100T000195851	28/08/2022	54870
AGG6E98	275050T000002329	30/08/2022	59910
AHP1006	275050T000002045	01/09/2022	76331
AIX3D34	275050T000002046	01/09/2022	76331
AKF7F43	275050NIC0005714	16/08/2022	50020
AKF7F43	275050NIC0005700	16/08/2022	50020
AKI9991	116100T000195001	27/08/2022	65300
ALP3316	275050NIC0005733	16/08/2022	50020
ALT5C25	275050T000002547	01/09/2022	76331
AMZ8726	275050NIC0005730	16/08/2022	50020
AOB6860	275050T000002548	01/09/2022	73662
AOU1117	275050NIC0005690	16/08/2022	50020
APJ1319	275050T000002536	29/08/2022	55414
APZ3089	275050T000002544	30/08/2022	55411
AQI6287	275050NIC0005692	16/08/2022	50020
AQV5040	116100E008646183	31/08/2022	60501
ARJ6048	275050NIC0005693	16/08/2022	50020
ARP5612	275050NIC0005676	16/08/2022	50020
ARR2419	275050T000002293	01/09/2022	76331
ASA4566	275050NIC0005736	16/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005688	16/08/2022	50020
ASD5199	275050NIC0005704	16/08/2022	50020
ASN9J74	275050T000002295	29/08/2022	55417
ATP5107	275050T000002533	29/08/2022	76252
AUN7480	275050T000002047	01/09/2022	76331
AUU5D53	275050T000002549	01/09/2022	76331
AVO6901	275050T000002295	01/09/2022	76331
AVQ4C63	275050NIC0005677	16/08/2022	50020
AVR0D32	275050T000002296	01/09/2022	76331
AVS5B60	275050T000000525	01/09/2022	56222
AVX1482	275050NIC0005712	16/08/2022	50020
AWN3120	116100T000195067	28/08/2022	60501
AWP6881	275050NIC0005674	16/08/2022	50020
AXS6B90	275050NIC0005718	16/08/2022	50020
AXV6F45	275050NIC0005685	16/08/2022	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3



AYQ7323	116100T000195002	29/08/2022	60501
AZK5744	275050T000002289	30/08/2022	76331
AZM0977	275050T000002048	01/09/2022	76331
AZM8675	275050NIC0005713	16/08/2022	50020
BAK0736	275050T000002545	01/09/2022	76331
BAL1698	275050NIC0005703	16/08/2022	50020
BAL8435	275050NIC0005720	16/08/2022	50020
BBD6994	275050T000002297	01/09/2022	76331
BBL1534	275050NIC0005695	16/08/2022	50020
BBL5412	275050NIC0005681	16/08/2022	50020
BBN3541	275050NIC0005722	16/08/2022	50020
BBO3A39	275050T000002281	29/08/2022	55414
BBP8E77	275050T000002292	01/09/2022	61220
BBU1A06	275050NIC0005684	16/08/2022	50020
BBZ4728	275050NIC0005719	16/08/2022	50020
BCE4315	275050T000002532	26/08/2022	76331
BCU3C38	275050NIC0005728	16/08/2022	50020
BCX3I03	275050T000002286	29/08/2022	76331
BDB1B58	275050T000001638	03/09/2022	55411
BDC4F44	275050NIC0005710	16/08/2022	50020
BDF6I09	275050T000002543	30/08/2022	76252
BDG2I70	275050T000002283	29/08/2022	76331
BDH2F93	275050T000002538	29/08/2022	76331
BDJ6G33	275050NIC0005698	16/08/2022	50020
BDO3B00	275050NIC0005682	16/08/2022	50020
BDW3H31	275050T000002539	29/08/2022	76331
BEF6B57	275050NIC0005731	16/08/2022	50020
BEV3A26	275050T000002282	29/08/2022	76331
CHK8E50	275050NIC0005717	16/08/2022	50020
CHK8E50	275050NIC0005701	16/08/2022	50020
CJH9591	116100T000195066	28/08/2022	57200
CJY2390	275050T000002290	30/08/2022	76331
CXA2111	275050NIC0005721	16/08/2022	50020
DEN9984	116100E009381331	31/08/2022	57380
DHF5178	275050T000002535	29/08/2022	76251
DSY0G73	275050T000002287	29/08/2022	76331
DVT8A20	275050T000002550	01/09/2022	76331
EAS5255	275050T000002546	01/09/2022	76331
EWJ0272	275050NIC0005689	16/08/2022	50020
EYB6016	275050NIC0005724	16/08/2022	50020
FKW6682	275050NIC0005697	16/08/2022	50020
FPC1D05	275050NIC0005729	16/08/2022	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3





FYS7C93	275050NIC0005702	16/08/2022	50020
GUR2963	275050NIC0005708	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005683	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005716	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005715	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005711	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005673	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005709	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005706	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005705	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005725	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005726	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005732	16/08/2022	50020
MEJ2855	275050NIC0005699	16/08/2022	50020
NMS2388	116100T000195070	28/08/2022	65300
NZB8659	275050T000000524	01/09/2022	56222
OLL6150	275050NIC0005687	16/08/2022	50020
QON7J31	275050T000002288	30/08/2022	76331
PCR5A50	275050T000001637	03/09/2022	55090
PZX5F12	275050NIC0005691	16/08/2022	50020
PZZ5B92	275050NIC0005738	16/08/2022	50020
QNW2B78	275050NIC0005735	16/08/2022	50020
QWX0E46	275050T000002542	29/08/2022	76331
RFM3D26	275050NIC0005727	16/08/2022	50020
RFO1G05	275050NIC0005694	16/08/2022	50020
RF06F89	275050NIC0005680	16/08/2022	50020
RHD5J42	275050T000002291	01/09/2022	76331
RHK2C90	275050NIC0005734	16/08/2022	50020
RH08F56	275050T000002294	01/09/2022	76251
RHU4A63	275050NIC0005696	16/08/2022	50020
RHU4A63	275050NIC0005723	16/08/2022	50020
RLM7I92	275050NIC0005686	16/08/2022	50020
RLM7I92	275050NIC0005707	16/08/2022	50020
RMT3J88	275050NIC0005678	16/08/2022	50020
RNZ7F11	275050NIC0005737	16/08/2022	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela Celepar

Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA2G83	275050T000002330	08/09/2022	76331
ASN9J74	275050T000000296	05/09/2022	55417
AUQ8895	275050NIC0005739	19/08/2022	50020
AXV4641	275050T000002552	05/09/2022	76331
AYO5G90	275050T000002555	08/09/2022	76252
BEM4325	275050T000001639	05/09/2022	55411
FNE2E53	116100T000194005	31/08/2022	54870
HQH6E67	275050T000002556	09/09/2022	73662
KAO1H16	275050T000002551	05/09/2022	76331
RHF1I40	275050T000002554	05/09/2022	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUQ8895	116100E008693740	27/06/2022	60501	R\$ 293,47
MJE1046	116100E009381317	24/06/2022	54870	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela CeleparPágina: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARC4H54	275050S000049289	11/06/2022	60503	R\$ 293,47
AUF1999	275050S000049272	10/06/2022	60503	R\$ 293,47
BAX7190	275050S000049589	17/06/2022	60503	R\$ 293,47
BEK8D06	275050S000047826	15/05/2022	60503	R\$ 293,47
HCC4J63	275050S000045923	16/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/09/2022 10:22

Desenvolvido pela CeleparPágina: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMS6D33	275050T000001244	30/06/2022	76331	R\$ 293,47
AUQ9A74	275050T000001242	30/06/2022	76331	R\$ 293,47
AWZ8G11	275050T000001236	28/06/2022	76331	R\$ 293,47
AXJ5F23	275050T000001238	29/06/2022	76331	R\$ 293,47
AXM4661	116100E009285255	29/06/2022	57380	R\$ 293,47
AYP9I39	275050T000001233	28/06/2022	76331	R\$ 293,47
AZQ8T31	275050T000001234	28/06/2022	76331	R\$ 293,47
AZT2A89	275050T000001235	28/06/2022	76331	R\$ 293,47
BBF2D78	275050T000001239	29/06/2022	76331	R\$ 293,47
CTN5F55	275050T000000291	30/06/2022	55414	R\$ 195,23
DTB3G68	275050T000002258	01/07/2022	76331	R\$ 293,47
EKL9G11	275050T000002257	01/07/2022	76331	R\$ 293,47
EKZ8I56	275050T000002327	29/06/2022	76252	R\$ 293,47
FSI8H99	275050T000001237	29/06/2022	76331	R\$ 293,47
NKT4E32	116100E009363891	25/06/2022	70561	R\$ 293,47
QBU6I97	275050T000001240	29/06/2022	76331	R\$ 293,47
RHU3C20	116100E009363655	29/06/2022	60501	R\$ 293,47
RTDOC84	275050NIC0005000	14/06/2022	50020	R\$ 586,94



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQR1807	275050T000001651	21/03/2022	73662	R\$ 130,16
AQU9579	275050S0000044409	23/03/2022	56732	R\$ 130,16
BBX3D88	116100E008911078	01/07/2022	54790	R\$ 130,16



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

